



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	5
Rescisão	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



137

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.926, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de afastamento por auxílio doença previdenciário de servidora que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** laudo pericial datado de 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o afastamento por auxílio doença previdenciário determinado pela Portaria nº 5.916, de 28 de fevereiro de 2025, especificamente em relação à servidora pública municipal **KEILA DO CARMO BRITO**, conforme apontado em laudo pericial, devendo a servidora retornar às suas funções a partir de 12 de março de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 5.916, de 28 de fevereiro de 2025, não conflitantes com o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 18 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 3 de 6



138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.927, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do servidor, protocolado na sede do Paço Municipal às 09h08 do dia 17 de março de 2025, sob o nº 923/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de março de 2025, o servidor público municipal **DANIEL BRAGA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº XXX.479.938-XX, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, relativamente à vaga ocupada pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de março de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 18 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 4 de 6



139

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.928, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do servidor, protocolado na sede do Paço Municipal às 10h16 do dia 17 de março de 2025, sob o nº 928/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de março de 2025, o servidor público municipal **SAUL EZEQUIEL DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.656.918-XX, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, relativamente à vaga ocupada pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de março de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 18 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO Nº 055/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO IV, alínea "a" da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **LUMIERE VEICULOS LIMITADA - CNPJ nº 04.602.269/0001-07**, situada na Avenida Bady Bassitt, nº 4.999, Vila Bancaria, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.015.700, para a **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA EFETUAR REVISÃO GERAL, TROCA DE ÓLEO E DEMAIS COMPONENTES DE VEÍCULO EM GARANTIA, CONSISTENTE NO VEÍCULO CITROEN C3 - PLACA SUS1A35, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$1.741,99 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 17 de março de 2025.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Claudinei Carvassan Rodrigues, **HOMOLOGA** o parecer da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025 e **ADJUDICA** a **APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 018.832.178-06**, vencedor dos itens 001 - 700 maços de alface cresa; 003 - 1.800 maços de cheiro verde, 004 - 500 maços de couve manteiga e 007 - 1.207kg de tomate espécie salada; **SIGMAR DONISETE GARRIDO CPF nº 245.969.828-30**, vencedor dos itens 002 - 3.500kg de banana nanica e 007 - 857kg de tomate espécie salada; **JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF nº 065.857.078-18**, vencedor do item 005 - 4.858kg de melancia; **CARLITOS TEODORO GONÇALVES, CPF nº 121.666.498-66**, vencedor do item 007 - 2.857kg de tomate espécie salada; **CLAUDIA APARECIDA OLIVA MAGRINI, CPF nº 250.252.378-82**, vencedora dos itens 006 - 2.500 kg de milho verde limpo e 007 - 79kg de de tomate espécie salada; **MILTON ANTONIO RODRIGUES, CPF nº 018.868.348-81**, vencedor do item 005 - 7.142kg de melancia; **IDA TERESA FELTRIN BINHARDI, CPF nº 255.124.368-80**, vencedora do item 002 - 5000kg de banana nanica, todos pertencentes ao grupo de fornecedores individuais locais, referente à Chamada Pública nº 001/2025 - Processo nº 027/2025.

Valentim Gentil, 17 de março de 2025.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Assinatura: 17/03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Vigência: 31/12/2025

Processo nº 027/2025 Chamada Pública nº 001/2025

Contrato nº 018/2025

Licitante: **APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA**

Valor: R\$ 39.998,00

Contrato nº 019/2025

Licitante: **SIGMAR DONISETE GARRIDO**

Valor: R\$ 39.998,00

Contrato nº 020/2025

Licitante: **JOSÉ LUIZ DA SILVA**

Valor: R\$ 27.204,80

Contrato nº 021/2025

Licitante: **CARLITOS TEODORO GONÇALVES**

Valor: R\$ 39.998,00

Contrato nº 022/2025

Licitante: **CLAUDIA APARECIDA OLIVA MAGRINI**

Valor: R\$ 39.856,00

Contrato nº 023/2025

Licitante: **MILTON ANTONIO RODRIGUES**

Valor: R\$ 39.995,20

Contrato nº 024/2025

Licitante: **IDA TERESA FELTRIN BINHARDI**

Valor: R\$ 40.000,00

Rescisão

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 144/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **BRUMAN GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 06.183.234/0001-06**

Assinatura: 07/03/2025

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Valentim Gentil/SP.

Fundamento: Artigo 137, I e III e artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Processo nº 111/2024 - Pregão Eletrônico nº 071/2024

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 6 de 6

Pregão Eletrônico nº 013/2024

Processo nº 016/2024

Ata de Registro de Preços nº 013/2024

Contratada: **RITA DE CASSIA B. REGIANI - ME,**
inscrita no CNPJ sob o nº 06.041.794/0001-18

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação serviços de plotagem, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 17/03/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (18 de março de 2025 até 17 de março de 2026)

Valor do contrato: R\$ 16.728,00

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 17 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal